

INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

Aviso n.º 4591/2018

Em cumprimento do n.º 6, do artigo 36.º, da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, torna-se público que, por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Tomar, de 11 de fevereiro de 2018, foi homologada, nos termos do n.º 2 do artigo acima citado, a Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados no procedimento concursal comum a seguir identificado, assim constituída:

Procedimento concursal comum — 1 posto de Trabalho para a carreira e categoria de Assistente Técnico

Aberto por aviso publicado na íntegra no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 83, de 28 de abril de 2017 (Aviso n.º 4639/2017), para preenchimento de 1 posto de trabalho na categoria e carreira Assistente Técnico, na modalidade de contrato de trabalho para exercício de funções públicas por tempo indeterminado:

Procedimento Concursal — Referência 02/IPT/2017

Candidatos	Classificação	Observações
Duarte Miguel da Conceição Gaspar	16,00	

Todos os candidatos admitidos e aprovados ou excluídos após a aplicação dos métodos de seleção nos procedimentos respetivos, ficam pelo presente Aviso notificados nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 36.º e nos termos da alínea d), do n.º 3, do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

Mais se informa que a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados encontra-se afixada nas instalações do Instituto Politécnico de Tomar, em Tomar e disponível na página eletrónica do Instituto.

14 de março de 2018. — O Vice-Presidente do IPT, *Doutor João Paulo Pereira de Freitas Coroador*.

311228766

Declaração de Retificação n.º 259/2018

Tendo o Edital n.º 41/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 7, de 10 de janeiro de 2018, em que se tornava público que se encontrava aberto pelo prazo de trinta dias úteis, a contar da data sua publicação, concurso documental para recrutamento de um Professor Adjunto, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área disciplinar de Gestão, subdomínios da estratégia empresarial e empreendedorismo, da Unidade Departamental de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Tomar, sido publicado com algumas incorreções, determina-se o seguinte:

1.º São retificados os n.ºs 5.1, 6.3, 6.4, 6.5 e 7.2 do Edital n.º 41/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 7, de 10 de janeiro de 2018, nos termos que se seguem:

a) No n.º 5.1 onde se lê:

«5.1 — Nos termos do artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e do artigo 12.º-E do ECPDESP, só poderão candidatar-se os candidatos que, até à data limite de apresentação de candidatura, reúnam cumulativamente os seguintes requisitos gerais:

Ter 18 anos de idade completos;

Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interdito para o exercício das funções a que se candidata;

Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções a que se candidata;

Ter cumprido com as leis de vacinação obrigatória.»

deve passar a ler-se:

«5.1 — Nos termos do artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e do artigo 12.º-E do ECPDESP, só poderão candidatar-se os candidatos que, até à data limite de apresentação de candidatura, reúnam cumulativamente os seguintes requisitos gerais:

a) Ter 18 anos de idade completos;

b) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interdito para o exercício das funções a que se candidata;

c) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções a que se candidata;

d) Ter cumprido com as leis de vacinação obrigatória.»

b) No n.º 6.3 onde se lê:

«6.3 — O candidato deverá fazer acompanhar o seu requerimento dos seguintes documentos, devidamente numerados e identificados:

Fotocópia do bilhete de identidade ou cartão de cidadão português ou documento de identificação civil estrangeiro (cartão de cidadão da EU, passaporte);

Fotocópia do número de identificação fiscal (caso o candidato não possua cartão de cidadão onde o mesmo conste);

Fotocópia do certificado da habilitação académica e profissional ou de outro documento idóneo legalmente reconhecido para o efeito que confirmem a posse do grau de doutor ou o título de especialista na área para que é aberto o concurso, que, sendo o caso de habilitação académica estrangeira, deverá conter a comprovação do reconhecimento, equivalência ou registo do grau de doutor, nos termos da legislação aplicável;

Certificado de registo criminal do qual conste que o candidato não se encontra inibido do exercício de funções públicas ou não interdito para o exercício das funções a que se candidata;

Atestado de robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

Boletim de vacinação obrigatória devidamente atualizado;

Curriculum vitae, devidamente datado e assinado, organizado de acordo com critérios de seleção e seriação e sistema de avaliação e classificação final constantes do ponto 7 deste edital;

Documentos comprovativos dos factos indicados no currículo.»

deve passar a ler-se:

«6.3 — O candidato deverá fazer acompanhar o seu requerimento dos seguintes documentos, devidamente numerados e identificados:

a) Fotocópia do certificado da habilitação académica e profissional ou de outro documento idóneo legalmente reconhecido para o efeito que confirmem a posse do grau de doutor ou o título de especialista na área para que é aberto o concurso, que, sendo o caso de habilitação académica estrangeira, deverá conter a comprovação do reconhecimento, equivalência ou registo do grau de doutor, nos termos da legislação aplicável;

b) Certificado de registo criminal do qual conste que o candidato não se encontra inibido do exercício de funções públicas ou não interdito para o exercício das funções a que se candidata;

c) Atestado de robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

d) Boletim de vacinação obrigatória devidamente atualizado;

e) *Curriculum vitae*, devidamente datado e assinado, organizado de acordo com critérios de seleção e seriação e sistema de avaliação e classificação final constantes do ponto 7 deste edital;

f) Documentos comprovativos dos factos indicados no currículo.»

c) No n.º 6.4 onde se lê:

«6.4 — Os documentos referidos nas alíneas d), e) e f), poderão ser substituídos por declaração, sob compromisso de honra, em que o(a) candidato(a) declare a situação em que se encontra relativamente a cada uma daquelas alíneas.»

deve passar a ler-se:

«6.4 — Os documentos referidos nas alíneas b), c) e d), poderão ser substituídos por declaração, sob compromisso de honra, em que o(a) candidato(a) declare a situação em que se encontra relativamente a cada uma daquelas alíneas.»

d) No n.º 6.5 onde se lê:

«6.5 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos na alínea h) aos candidatos que exerçam funções no Instituto Politécnico de Tomar, desde que expressamente refiram no requerimento que os mesmos se encontram arquivados no seu processo individual.»

deve passar a ler-se:

«6.5 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos na alínea f) aos candidatos que exerçam funções no Instituto Politécnico de Tomar, desde que expressamente refiram no requerimento que os mesmos se encontram arquivados no seu processo individual.»

e) No n.º 7.2 onde se lê:

«7.2 — Capacidade pedagógica dos candidatos (CP) em que deverão ser ponderados:

i) A lecionação e coordenação de unidades curriculares na área ou área afim para que é aberto o concurso (AL);

ii) A qualidade e quantidade do material pedagógico produzido pelo candidato na área ou área afim daquela para que é aberto o concurso (MP);

iii) A coordenação e dinamização de novos projetos pedagógicos (e. g. desenvolvimento de novos programas de unidades curriculares, criação e coordenação de novos programas de estudo, etc.) ou reforma e melhoria de projetos já existentes (e. g. reformular programas de unidades curriculares existentes, participar na reorganização de cursos ou programas de estudos existentes), bem como realização de projetos com impacto no processo de ensino/aprendizagem na área ou área afim para que é aberto o concurso (CPP).»

deve passar a ler-se:

«7.2 — Capacidade pedagógica dos candidatos (CP) em que deverão ser ponderados:

i) A lecionação e coordenação de unidades curriculares na área ou área afim para que é aberto o concurso (AL);

ii) A qualidade e quantidade do material pedagógico produzido pelo candidato na área ou área afim daquela para que é aberto o concurso (MP).»

2.º Estabelece-se que o prazo de 30 dias úteis para a apresentação de candidaturas, contar-se-á a partir da data da publicação no *Diário da República* da presente retificação.

2 de março de 2018. — O Presidente do Instituto Politécnico de Tomar, *Eugénio Manuel Carvalho Pina de Almeida*.

311214841

Declaração de Retificação n.º 260/2018

Por ter sido publicado com inexatidão o Despacho (extrato) n.º 1664/2018 (2.ª série) publicado no *Diário da República* n.º 34, de 16 de fevereiro de 2018, retifica-se que, onde se lê:

«Por despacho de 19 de janeiro de 2018 do Vice-Presidente do IPT — Instituto Politécnico de Tomar:

Pedro Daniel Frazão Correia — autorizada a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na categoria de Professor Adjunto neste Instituto, com efeitos a partir de 20 de fevereiro de 2018.»

deve ler-se:

«Por despacho de 19 de janeiro de 2018 do Vice-Presidente do IPT — Instituto Politécnico de Tomar:

Pedro Daniel Frazão Correia — autorizada a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na categoria de Professor Adjunto neste Instituto, com efeitos a partir de 21 de fevereiro de 2018.»

14 de março de 2018. — O Vice-Presidente, *Doutor João Paulo Pereira de Freitas Coroadó*.

311228733

Despacho (extrato) n.º 3485/2018

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência do Procedimento Concursal Comum aberto pelo Aviso n.º 4639/2017, para ocupação de 4 postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico, de acordo com a respetiva Lista Unitária de Ordenação Final e por Despacho de 11 de fevereiro de 2018 do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Tomar, Professor Doutor Eugénio Manuel Carvalho Pina de Almeida, foi preenchido um posto de trabalho disponível no Mapa de Pessoal do Instituto Politécnico de Tomar, mediante celebração de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, com Duarte Miguel da Conceição Gaspar, com efeitos a 01 de março de 2018, em período experimental, com a duração de 120 dias, ficando o trabalhador posicionado na 1.ª posição remuneratória e nível remuneratório 5, da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem Funções Públicas. (Contratação isenta de fiscalização prévia por parte do Tribunal de Contas).

2 de março de 2018. — O Vice-Presidente, *Doutor João Paulo Pereira de Freitas Coroadó*.

311187512

Despacho (extrato) n.º 3486/2018

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência do Procedimento Concursal Comum aberto pelo Aviso n.º 4639/2017, para ocupação de 4 postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico, de acordo com a respetiva Lista Unitária de Ordenação Final e por Despacho de 11 de fevereiro de 2018 do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Tomar, Professor Doutor Eugénio Manuel Carvalho Pina de Almeida, foi preenchido um posto de trabalho disponível no Mapa de Pessoal do Instituto Politécnico de Tomar, mediante celebração de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, com José Guilherme Carvalho Carreira, com efeitos a 12 de março de 2018, em período experimental, com a duração de 120 dias, ficando o trabalhador posicionado na 1.ª posição remuneratória e nível remuneratório 5, da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem Funções Públicas.

(Contratação isenta de fiscalização prévia por parte do Tribunal de Contas).

12 de março de 2018. — O Vice-Presidente, *Doutor João Paulo Pereira de Freitas Coroadó*.

311228693

Despacho (extrato) n.º 3487/2018

Por despacho de 16 de fevereiro de 2018 do Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Tomar:

Hugo Filipe Mendes Magalhães — Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo como Assistente Convocado, em regime de tempo parcial 30 % do Instituto Politécnico de Tomar, com início a 19 de fevereiro de 2018 e término a 27 de julho de 2018, auferindo a remuneração correspondente a 30 % do escalão 1, índice 100, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do Ensino Superior Politécnico para esta categoria.

(Contratação isenta de fiscalização prévia por parte do Tribunal de Contas).

14 de março de 2018. — O Vice-Presidente, *Doutor João Paulo Pereira de Freitas Coroadó*.

311228506

Despacho (extrato) n.º 3488/2018

Por despacho de 07 de março de 2018 do Vice-Presidente do IPT — Instituto Politécnico de Tomar:

Raquel Palma Tomé de Sousa Botelho — autorizada a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na categoria de Professor Adjunto neste Instituto, com efeitos a partir de 27 de julho de 2018.

Relatório final relativo ao período experimental do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Em reunião do conselho científico realizada em 28 de fevereiro de 2017, e com base nos pareceres elaborados pelo Professora Adjunta Hália Filipa da Costa Santos e pela Professor Adjunto Vítor Dinis Carita de Jesus, foi aprovada a manutenção do contrato por tempo indeterminado à Doutora Raquel Palma Tomé de Sousa Botelho, na categoria de Professora Adjunta.

14 de março de 2018. — O Vice-Presidente, *Doutor João Paulo Pereira de Freitas Coroadó*.

311228603

Despacho (extrato) n.º 3489/2018

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência do Procedimento Concursal Comum aberto pelo Aviso n.º 4639/2017, para ocupação de 4 postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico, de acordo com a respetiva Lista Unitária de Ordenação Final e por Despacho de 22 de fevereiro de 2018 do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Tomar, Professor Doutor Eugénio Manuel Carvalho Pina de Almeida, foi preenchido um posto de trabalho disponível no Mapa de Pessoal do Instituto Politécnico de Tomar, mediante celebração de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, com Luís Francisco Fernandes Barros, com efeitos a 01 de março de 2018, em período experimental, com a duração de 120 dias, ficando o trabalhador posicionado entre a 1.ª e a 2.ª posição remuneratória e entre o nível remuneratório 5 e 6, da tabela remuneratória única dos